



## PORTARIA Nº 0896/2022 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0175/2022**, e,

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do Processo nº 0009314-71.2021.8 03.0002– Reclamação Cível – que tramitou perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santana – AP;

### **R E S O L V E:**

**REDUZIR** a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, do servidor **SERGIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 0083809-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, na forma estabelecida no art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá (AP), 24 de agosto de 2022.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109672258. Cód. CRC: A076DEA  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 24/08/2022 15:38,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

